

Posse do Excelentíssimo Senhor  
Maurício Raphael de Barros Mon-  
teiro Filho no cargo de Ministro  
do Superior Tribunal de Justiça.

Aos dezoito dias do mês de  
maio, do ano de mil novecentos e vintena e nove, na  
cidade de Brasília, Capital da República Federal  
do Brasil e na sala de sessões do Superior Tribu-  
nal de Justiça, onde se encontravam o Excelentíssi-  
mo Senhor Ministro Presidente Queiroz Soárez, e os de-  
mais membros desta Corte de Justiça, comigo, Juiz  
Tânia do Tribunal, abaias declarado, compareceu  
o Excelentíssimo Senhor Maurício Raphael de Barros  
Monteiro Filho, brasileiro, casado, natural do Esta-  
do de São Paulo, que, após cumprir as exigências  
constantes do art. 10º parágrafo cíncio da Constitui-  
ção Federal e do art. 27 §§ 1º e 3º, leia-se a, do Re-  
gimento Interno, do TFR, efe o art. 2º, parágrafo  
cíncio, in fine, do Acto Regimental nº. 01 do STJ,  
de 10.04.89 e apresentar os documentos exi-  
gidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro  
do Superior Tribunal de Justiça, para o qual  
foi nomeado por decreto de 01 de maio de mil  
novecentos e vintena e nove, publicado no boletim  
Oficial de 05 seguinte, prometendo bem e fiel-  
mente cumprir a constituição da República Fedé-  
rativa do Brasil e as leis do País. Fostado, por esta  
firma o compromisso legal mandou o Excelen-  
tíssimo Senhor Ministro Presidente que se lara-  
se este Termo, que é assinado na forma da  
lei.

Sig. Dr. J.

Ricardo Barros Leme F.º

Adilson Vieira